



Decreto nº 6.799
de 28 de dezembro de 2023.

Convalida com efeito retroativo a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na informação do Espaço dos Conselhos – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.11.2023, a alteração da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis - CMDCA**, sendo nomeados os seguintes representantes:

Poder Publico

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Titular – **Cássia de Moraes**

Suplente – **Morgana Aparecida Modolo**

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – **Edla Aparecida Sanches Bonato**

Suplente – **Elizandra Zorzo**

3 - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular – **Victor Rossi Leite**

Suplente – **Vanessa Cristina Antonio**

continua



4 - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular – **Solange Negro de Castro**

Suplente – **Rosely Rosa da Silva**

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – **Neires Maris Sant'anna**

Suplente – **Gabriela Leme Lamana**

Sociedade Civil

1 - Representantes da Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordeirópolis – ACESAC

Titular – **Pedro Benedito Soares**

Suplente – **Mirislei Alves Ferreira**

2 - Representantes da Pastoral da Criança

Titular – **Maria das Graças Correa Cândido**

Suplente – **Ivelta Maria Franco Pereira**

3 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Titular – **Claudinéia Bocatto Schmidt**

Suplente – **Liliani Maria Buschinelli Della Coletta**

continua



4 - Representantes da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular – **Ariena Cristina Geniseli**

Suplente – **Jessica Fassis**

5 - Representantes do Rotary Club de Cordeirópolis

Titular – **Joacir Gilberto Nardini**

Suplente – **Erivelto Nogueira de Almeida**

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - Pelas atividades exercidas no “**Conselho**”, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - Os “**Conselheiros**” e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (**10.11.2023 a 09.11.2025**), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.11.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente do Decreto nº 6.449, 10.11.2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de dezembro de 2023, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania